

Lei nº 978/2023 de 05 de dezembro de 2023

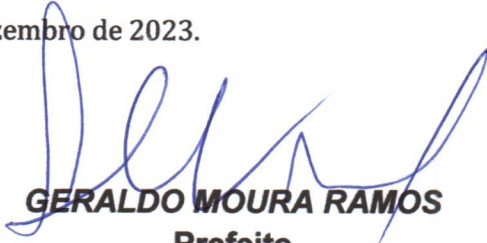
**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS PRODUTORES
DE LEITE – ASPROL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, faço
saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO SOLEDADENSE DOS
PRODUTORES DE LEITE – ASPROL, fundada em 05 de outubro de 2005, inscrita no CNPJ nº.
07.684.328/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

Soledade – PB, 05 de dezembro de 2023.



GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito